EDITAL nº 088/08

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular não-Obrigatório.

Dagoberto Sabatini Fernandes, Pró-Reitor de Ensino da Universidade, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na **Subdelegacia do Trabalho e Emprego de Lages**.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Será aberta uma vaga para provimento imediato. Cursos: Direito, Administração ou Ciências Contábeis.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino. O pagamento será efetuado em forma de bolsa de estudo, pela Uniplac.O prazo para a realização do estágio será de dois anos, não prorrogáveis, e terá data aproximada para início o dia 01/08/2008.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae*.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *Internet*).
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, no período vespertino.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **10 a 23 de julho de 2008**, junto ao Setor de Protocolo, conforme no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção

O processo de seleção será feito no Setor de Estágios da Uniplac e na Subdelegacia do

Trabalho e Emprego de Lages.

Cláusula Sétima – Do Resultado

O resultado será divulgado através de Edital, até o dia **30 de julho de 2008**, no *site* www.uniplac.net .

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Setor de Estágio/Pró-Reitoria de Ensino.

Lages, 10 de julho de 2008.

Dagoberto Sabatini Fernandes Pró-Reitor de Ensino